



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.390/2022

“ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.273/2021 E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS.”

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no § 2º do artigo 17, com redação dada pela **Lei Complementar Municipal nº 158/2021**,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “b” do **artigo 1º** do **Decreto Municipal nº 4.273**, de 23 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...).

(...).

b) 3% (três por cento) para cobertura das despesas administrativos do Fundo de Previdência.

(...).

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO X Nº 2893

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 08 de julho de 2022.

DECRETO Nº 4.390/2022

"ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.273/2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no § 2º do artigo 17, com redação dada pela **Lei Complementar Municipal nº 158/2021**,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "b" do **artigo 1º** do **Decreto Municipal nº 4.273**, de 23 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...).

(...).

b) 3% (três por cento) para cobertura das despesas administrativas do Fundo de Previdência.

(...).

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0234/2022

Processo nº 0203/2022

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS e a empresa S M V - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA - ME

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTA PSICOLÓGICA.

Dotação Orçamentária: 3 - 08.08.01-10.302.0004-2.039-3.3.90.39.00-00.01.0002 - Ficha: 037

Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Vigência: 01/07/2022 à 01/07/2023

Data da Assinatura: 01/07/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: FABIO ROBERTO DIAS DONÁ, pela contratante e SOLIDEIA MAEL CAMARGO, pela contratada

EXTRATO DE EMPENHO

Contrato nº DISP. 0238/2022

Processo nº 0210/2022

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS e a empresa METALURGICA DEL BOSCO LTDA

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.